



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 879

Data: 26 / 01 / 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO ESPECIALISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público Renan Sygg de Souza Braga – RE nº 18.207, formalizado em 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **RENAN SYGG DE SOUZA BRAGA – RE Nº 18.207**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.058.858 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de janeiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo